



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIA SUB 17 ANOS - 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Maranhense de Futebol Amador Categoria Sub 17, 2016, doravante denominado CAMPEONATO, será disputado por 13 (treze) Clubes devidamente regulares na FMF e obedecerá as normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como do Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF, parte integrante e indissociável deste REC.

Art. 2º - A FMF, na qualidade de Coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC e do RGC da COMPETIÇÃO, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - O CAMPEONATO terá a participação dos clubes abaixo relacionados e cada um é obrigado a participar das partidas nas datas, locais e horários previamente estabelecidos na tabela.

Nº	CLUBE	CIDADE
01	Cantareira Futebol Clube	São Luís
02	Comercial Esporte Clube	São Luís
03	Clube Atlético Babaçu	São Luís
04	Grêmio Maranhense Futebol Clube	São Luís
05	Maranhão Atlético Clube	São Luís
06	Marília Atlético Clubes	Imperatriz
07	Sabiá Futebol Clube	Caxias



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

08	Sampaio Correa Futebol Clube	São Luís
09	São José de Ribamar Esporte Clube	São José de Ribamar
10	São Luís Futebol Clube	São Luís
11	Sociedade Imperatriz de Desportos	Imperatriz
12	Sociedade Esportiva Independente de Brejo	Brejo
13	XV de Novembro Esporte Clube	São Luís

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos

Art. 4º - Ao clube vencedor será atribuído o título de Campeão Maranhense Categoria Sub 17, 2016 (dois mil e dezesseis) e ao 2º (segundo) colocado será atribuído o título de Vice-Campeão. O campeão receberá troféu e 25 (vinte cinco) medalhas alusivas ao título, O Vice-Campeão receberá apenas 25 (vinte e cinco) medalhas alusivas a segunda colocação.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa e Classificação Geral

Do Sistema de Disputa

Art. 5º - O CAMPEONATO será disputado em 04 (quatro) fases, a saber:

- a) Primeira Fase – Classificatória Nº 01;
- b) Segunda Fase – Classificatória Nº 02;
- c) Terceira Fase – Semifinal
- d) Quarta Fase – Final